

# Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguação

CNPJ: 95.587.770/0001-99 \* email: eng@prefeitura.gov.br Rua Sete de Setembro, 720 \* Centro \* Fone/Fax: (42) 36531122 85340-000 \* Rio Bonito do Iguaçu \* Paraná

### **MEMORANDO INTERNO N.º 10/2021**

DE:

Departamento de Engenharia

PARA:

Departamento de Compras

A/C.:

Marcio / Eliton

ASSUNTO: Aumento de Meta Física (Área) na Obra: Barração Aberto

Para Garagem. Objeto da TP. 01/2021 - Contrato Adm.

10/2021.

O presente memorando tem a finalidade de requerer a este departamento, para que proceda com os tramites legais para dar legalidade ao Processo de Aumento de Meta Física (Área) na Obra acima especificada, conforme pasta técnica em anexo.

Rio Bonito do Iguaçu, 11 de junho de 2021.

Port. 009/2021 Desenhista Projetista

Recebi em:



# Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

Rua Sete de

CNPJ: 95.587.770/0001-99					
e Setembro, 720 * Centro * Fone/Fax: (42) 3653 1122					
5340-000 * Rio Bonito do Iguaçu * Paraná					
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA					

ALIMANTO DE ENGLICADA							
Município: RIO BONITO DO IGUAÇU - PR							
-							
	Zoni de larg	ara x om ac oor	inprinterio				
	de Precos	nº1/2021-PMF	RRI				
	1 40 1 10 900	711 172021 11 1011					
	LIMID	F	PREÇO (R\$)				
	מואט	unitário	TOTAL				
DIMENSÕES DE 25X6M (150M²), SENDO: FUNDAÇÕES; ESTRUTURA EM PILARES PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO (GOMADO), SEÇÃO TRANSVERSAL DOS PILARES DE 23X40CM E ALTURA ÚTIL DE 400CM; COBERTURA EM CHAPAS DE ZINCO TRAPEZOIDAL (ESPESSURA 0,5MM) SOBRE ESTRUTURA METÁLICA (TESOURAS EM PERFIL "U" 150X50) COM INCLINAÇÃO DE 20%, VÃO LIVRE DE 25,00m; TERÇAMENTO METÁLICO EM PERFIS "U"75 X 38 E CUMEEIRAS ACOMPANHANDO AS CHAPAS DA COBERTURA EM CHAPAS DE ZINCO TRAPEZOIDAL (ESP=0,5MM) (I=20%). TIRANTES \$\phi\$ 1/2"; CONTRAVENTAMENTO EM BARRAS DE AÇO; INSTALAÇÃO DE CALHAS DE 25x15x20CM COM SAÍDAS DE ÁGUA PLUVIAL 100MM; DE ACORDO COM O PROJETO ARQUITETÔNICO.	m2	194,95	29.242,50				
	AUMENTO DE META PLANILHA ORÇAMEI RIO BONITO DO IGUAÇU - PR BARRACÃO ABERTO (GARAGEM) AVENIDA EUCLIDES RIBEIRO - LOTE 17 E 18 QUADRA 21 ada: 150m² Dimensão: 875m² P10/2021-PMRBI Tomada 10/06/2021  DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  BARRACÃO ABERTO EM PRÉ MOLDADO COM DIMENSÕES DE 25X6M (150M²), SENDO: FUNDAÇÕES; ESTRUTURA EM PILARES PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO (GOMADO), SEÇÃO TRANSVERSAL DOS PILARES DE 23X40CM E ALTURA ÚTIL DE 400CM; COBERTURA EM CHAPAS DE ZINCO TRAPEZOIDAL (ESPESSURA 0,5MM) SOBRE ESTRUTURA METÁLICA (TESOURAS EM PERFIL "U" 150X50) COM INCLINAÇÃO DE 20%, VÃO LIVRE DE 25,00m; TERÇAMENTO METÁLICO EM PERFIS "U"75 X 38 E CUMEEIRAS ACOMPANHANDO AS CHAPAS DA COBERTURA EM CHAPAS DE ZINCO TRAPEZOIDAL (ESP=0,5MM) (I=20%). TIRANTES \$ 1/2"; CONTRAVENTAMENTO EM BARRAS DE AÇO; INSTALAÇÃO DE CALHAS DE 25x15x20CM COM SAÍDAS DE ÁGUA PLUVIAL 100MM; DE ACORDO COM O PROJETO	AUMENTO DE META FÍSICA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  RIO BONITO DO IGUAÇU - PR  BARRACÃO ABERTO (GARAGEM)  AVENIDA EUCLIDES RIBEIRO - LOTE 17 E 18 QUADRA 21 - RIO BONIT ada: 150m²  Dimensão: 25m de larg 875m²  P10/2021-PMRBI  Tomada de Preços  10/06/2021  DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  UNID  BARRACÃO ABERTO EM PRÉ MOLDADO COM DIMENSÕES DE 25X6M (150M²), SENDO: FUNDAÇÕES; ESTRUTURA EM PILARES PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO (GOMADO), SEÇÃO TRANSVERSAL DOS PILARES DE 23X40CM E ALTURA ÚTIL DE 400CM; COBERTURA EM CHAPAS DE ZINCO TRAPEZOIDAL (ESPESSURA 0,5MM)) SOBRE ESTRUTURA METÁLICA (TESOURAS EM PERFIL "U" 150X50) COM INCLINAÇÃO DE 20%, VÃO LIVRE DE 25,00m; TERÇAMENTO METÁLICO EM PERFIS "U"75 X 38 E CUMEEIRAS ACOMPANHANDO AS CHAPAS DA COBERTURA EM CHAPAS DE ZINCO TRAPEZOIDAL (ESP=0,5MM) (I=20%). TIRANTES \$\phi\$ 1/2"; CONTRAVENTAMENTO EM BARRAS DE AÇO; INSTALAÇÃO DE CALHAS DE 25x15x20CM COM SAÍDAS DE ÁGUA PLUVIAL 100MM; DE ACORDO COM O PROJETO	AUMENTO DE META FÍSICA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  RIO BONITO DO IGUAÇU - PR BARRACÃO ABERTO (GARAGEM)  AVENIDA EUCLIDES RIBEIRO - LOTE 17 E 18 QUADRA 21 - RIO BONITO DO IGUAÇU - ada: 150m² Dimensão: 25m de largura x 6m de con 875m² P10/2021-PMRBI Tomada de Preços nº1/2021-PMF  10/06/2021  DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS UNID  BARRACÃO ABERTO EM PRÉ MOLDADO COM DIMENSÕES DE 25X6M (150M²), SENDO: FUNDAÇÕES; ESTRUTURA EM PILARES PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO (GOMADO), SEÇÃO TRANSVERSAL DOS PILARES DE 23X40CM E ALTURA ÚTIL DE 400CM; COBERTURA EM CHAPAS DE ZINCO TRAPEZOIDAL (ESPESSURA 0,5MM) SOBRE ESTRUTURA METÁLICA (TESOURAS EM PERFIL "U" 150X50) COM INCLINAÇÃO DE 20%, VÃO LIVRE DE 25,00m; TERÇAMENTO METÁLICO EM PERFIL "U" 150X50) COM INCLINAÇÃO DE 20%, VÃO LIVRE DE 25,00m; TERÇAMENTO METÁLICO EM PERFIS "U"75 X 38 E CUMEEIRAS ACOMPANHANDO AS CHAPAS DA COBERTURA EM CHAPAS DE ZINCO TRAPEZOIDAL (ESP=0,5MM) (I=20%). TIRANTES \$ 1/2"; CONTRAVENTAMENTO EM BARRAS DE AÇO; INSTALAÇÃO DE CALHAS DE 25x15x20CM COM SAÍDAS DE ÁGUA PLUVIAL 100MM; DE ACORDO COM O PROJETO				

<sup>\*</sup> O valor de R\$29.242,50 (Vinte e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) é equivalente à 20,69% do valor inicial contratado.

## CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Municipio:	RIO BONITO DO IGUAÇU - PR					
Projeto:	BARRAÇÃO ABERTO (GARAGEM)					
Local:	AVENIDA GUARAPUAVA - LOTE 14 E 15 QUADRA 15 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR					
Área Ampli	ada: 150m²		Dimensão: 25m de larg	jura x 6m de coi	mprimento	
Área total:	875m²			PR	AZO DE EXECUÇÃ	O : 30 DIAS
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PRAZO DE EXECUÇÃO		TOTAL		COEF.
1 1 EIVI			30 DIAS	Serviço	Acumulado	INFL(%)
	BARRAÇÃO ABERTO (GARAGEM),	R\$	29.242,50	29.242,50	29.242,50	100
1 CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.	%	100	100	100		
TOTAL DA PARCELA		R\$	29.242,50	29.242,50	29.242,50	100
	. IOTAL DA PARCELA		100	100	100	



#### Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

### ART de Obra ou Serviço 1720212837773

RNP: 170184

Carteira: PR-64394/D

CNPJ: 95.587.770/0001-99

#### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1. Responsável Técnico

#### **MARISTELA MAYER DOS SANTOS**

Título profissional:

**ENGENHEIRA CIVIL** 

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUACU

**RUA SETE DE SETEMBRO, 720** 

CENTRO - RIO BONITO DO IGUACU/PR 85340-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 10/06/2021

Valor:

R\$ 29.242,50

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Servico

AVENIDA EUCLIDES RIBEIRO, S/N

QUADRA 21 LOTES 17 E 18 CENTRO - RIO BONITO DO IGUACU/PR 85340-000

Data de Início: 16/03/2021

Previsão de término: 10/08/2021

Coordenadas Geográficas: -25,493687 x -52,526926

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ: 95.587.770/0001-99

4. Atividade Técnica

Fiscalização

[Elaboração de orçamento, Fiscalização de obra, Projeto arquitetônico] de edificação em sistema pré-fabricado

Quantidade 150,00

Unidade

MO

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações -BARRAÇÃÓ ABERTO (GARAGEM); AUMENTÒ DE META FÍSICA; ÁREA TOTAL 875,00M.

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Contratante

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNI, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

MARISTELA MAYER DOS SANTOS CPF: 913,450,659-49

PREFEITŲRA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - CNPJ: 95.587.770/0001-99

8. Ihformações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.bi Central de atendimento: 0800 041 0067



Valor da ART/R\$.88,78

Registrada em : 10/06/2021

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720212837773



# Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ: 95.587.770/0001-99
Rua Sete de Setembro, 720 \* Centro \* Fone/Fax: (42) 3653 1122
85340-000 \* Rio Bonito do Iguaçu \* Paraná



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

### PARECER TÉCNICO

O Departamento de Engenharia, vem emitir parecer sobre a necessidade de Aumento de meta do Contrato Administrativo nº10/2021-PMRBI e Tomada de Preços nº1/2021-PMRBI, cuja contratada é a empresa ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA., atinente à obra de CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÃO ABERTO, localizado na Avenida Euclides Ribeiro, lotes 17 e 18 da quadra 21, Centro, município de Rio Bonito do Iguaçu, PR, constatou-se a necessidade de aumento da área (acréscimo de mais 150,00m²) desta obra, tal ampliação irá contribuir significativamente para o que se destina a obra, pois a frota de veículos públicos tem aumentado bastante, além do aproveitamento do terreno que tem um valor considerável por esta situado em uma área nobre da cidade.

Pelo exposto, somos de parecer favorável ao aumento de meta à obra do Barração aberto (Garagem), objeto desta tomada de preços, para que a empresa possa regularizar o cronograma físico da obra em questão.

É o parecer

Rio Bonito do Iguaçu, 10 de junho de 2021.

Maristela Máyer dos Santos Eng<sup>a</sup> Civil – CREA-PR 64.294/D Responsável Técnico do Município

MARISTELA MAYER DOS SANTOS MARISTELA MAYER DOS SANTOS MARISTELA MAYER DOS SANTOS CREA -PR 64294/D CREGORDO 10 035/2012 Decreto nº 035/2012



# **APROVAÇÃO**

P.M:

APROVADO

# **QUADRO ESTATÍSTICO**

ÁREA CONST/EXISTENTE:	
ÁREA DO TERRENO:	
TAXA DE OCUPAÇÃO	
COEFIC. DE APROV.:	

ÁREA EXISTENTE	725,00m2
ÁREA AUMENTO DE META	150,00m2
ÁREA TOTAL	
ÁREA ÚTIL:	
ÁREA ÚTIL SUPERIOR:	
NÚMERO DE PAVIMENTOS:	01

PROJETO:

# **ARQUITETÔNICO**

CONTEÚDO DA PRANCHA:

PLANTA BAIXA - ELEVAÇÃO - COBERTURA

Proprietario:

RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

21

AV. EUCLIDES RIBEIRO

**OBRA** 

BARRAÇÃO ABERTO (GARAGEM) AUMENTO DE META

Prancha:

Local da Obra:

Lote:

Bairro:

17 e 18

CENTRO

ezar Augusto Bovino

Desenho:

MUNICÍPIO DE RIO DONITO CPE 333.481.709-15 CNPJ. 95.587.770/0001-99

A.GOMES

MAIO/2021

Responsável pelo projeto:

MARISTRIA MAYER DOS SANTOS Engenheira Civil / CREA -PR 64294/D CPF 913.450.659-49 -0 025/2012





### MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99 RUA SETE DE SETEMBRO, № 720 – CENTRO Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: <u>prefeitura@riobonito.pr.gov.br</u>

#### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

#### **MEMORANDO INTERNO**

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 11/06/2021

Ao Departamento de Contabilidade Sra. Renata Bocca Doertzbacher Contadora

Assunto: Solicitação de dotação orçamentaria

OBJETO: ADITIVO PARA AUMENTO DA META FÍSICA - TP 1/2021.

**REQUISITANTE: SECRETARIA DE OBRAS.** 

Mediante o pedido de aquisição dos itens na solicitação feita em anexo, solicitamos informação acerca da existência de previsão orçamentária para custeio das despesas, cujo valor estimado é de R\$ 29.242,50 (Vinte e nove mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Atenciosamente,

Éliton Kruger

**Auxiliar Administrativo** 

Eliton Kresser

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS** 



# Município de Rio Bonito do Iguaçu

FL 469

CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122
Rio Bonito do Iguaçu - PR

### SECRETARIA DE FINANÇAS

Rio Bonito do Iguaçu, 11 de junho de 2021.

Imo. Sr.

Éliton Kruger.

Departamento de Compras

Ref. <u>Indicação de previsão orçamentária para aditivo de aumento da meta física da TP</u> 1/2021.

Em verificação feita junto ao orçamento municipal, verifiquei a possibilidade orçamentária de aquisição dos bens/serviços solicitados. Para tanto, informo as dotações orçamentárias a serem utilizadas:

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 1460-000-05.001.15.451.0005.2013-4.4.90.51.00.00 1470-504-05.001.15.451.0005.2013-4.4.90.51.00.00

Atenciosamente,

hátá Bốcca Doertzbach Contadora CRC 071170-/O-6 PR



### MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

FL 460

CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, № 720 — CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

#### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

#### **MEMORANDO INTERNO**

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 11/06/2021

Ao Sr. Roberto Jose Kwapis Departamento de Licitação

Referente: ADITIVO PARA AUMENTO DA META FÍSICA (ÁREA) - TP 1/2021.

Venho respeitosamente encaminhar a presente solicitação para as providencias necessárias e para que seja iniciado o procedimento competente.

Documentos em anexo:

- a) Solicitação da secretaria;
- b) Dotação orçamentária;

Atenciosamente,

Éliton Kruger

Auxiliar Administrativo

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS** 



## Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 024324036-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.923.240/0001-14

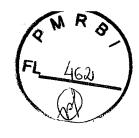
Nome: ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>





# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 27.923.240/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:43:31 do dia 07/05/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 03/11/2021.

Código de controle da certidão: **1B6D.23BB.301A.5EEC** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 27.923.240/0001-14 Certidão nº: 18529000/2021

Expedição: 11/06/2021, às 13:51:48

Validade: 07/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.923.240/0001-14, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir





# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.923.240/0001-14

Razão Social:ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

**Endereço:** RUA PIQUIRI 349 APT 401 / REBOUCAS / CURITIBA / PR / 80230-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

**Certificação Número:** 2021042503404713525031

Informação obtida em 11/06/2021 13:52:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br** 



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 8.996.651

CNPJ:

27.923.240/0001-14

Nome:

ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em divida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria). Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba

autenticidade desta certidão deverá ser confirmada endereço no https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

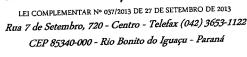
Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021. Emitida às 15:28 do dia 10/05/2021. Código de autenticidade da certidão: 956E30F8CE614DAC292D9935E6B07BD043 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 08/08/2021 - Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.









## PARECER JURÍDICO

quantitativo aditivo de Solicitação **EMENTA:** referente ao Contrato de nº 10/2021, oriundo da Tomada de Preço nº. 01/2021.

### I - RELATÓRIO:

Procuradoria Jurídica, encaminhados а esta foram autos Os forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, para análise da minuta do Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 10/2021, celebrado entre o Município de Rio Bonito do guaçu - PR e a Empresa Original Construtora e Empreendimentos Ltda.

Constam dos autos, dentre outros, os seguintes documentos:

- Memorando interno nº 10/2021 do Departamento de Engenharia;
- Planilha Orçamentária;
- Anotação de Responsabilidade Técnica;
- Parecer Técnico;
- Projeto;
- Memorando Interno do Departamento de Compras;
- Dotação orçamentária;
- Memorando Interno do Departamento de Compras;
- Certidão Negativa Federal, Certidão Negativa Estadual, Certidão Negativa Municipal, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

É breve o relatório.

II - PARECER



# Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu



Página 2 de 4

Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito de Lei COMPLEMENTAR № 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122

CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Consoante se verifica no Contrato, o prazo de vigêno setembro de 2021, portanto, o aditivo se encontra dentro do prazo legal. Consoante se verifica no Contrato, o prazo de vigência findará em 03 de

Quanto ao acréscimo da obra, entende-se que o objetivo principal do Termo Aditivo é o acréscimo de 20,69% não contemplados originalmente no contrato em tela, resultando daí em um acréscimo no valor do contrato de R\$ 29.242,50.

Assim sendo, no caso dos autos, propõe-se uma modificação do conteúdo riginal do contrato que se caracteriza como uma alteração unilateral quantitativa, isto é, o objeto do contrato é acrescido em termos de quantidades com o correspondente acréscimo no valor do contrato.

A Lei n.º 8.666, de 1993, a teor de seu artigo 65, inciso I, "b", c/c seu §1º, prevê a possibilidade da Administração Pública realizar, em seus contratos, desde que sustificado por fatores supervenientes à contratação, acréscimos quantitativos no objeto original, observados os percentuais máximos ali previstos. Com efeito, preceitua o art. 65, l, %'b" da Lei Federal, *in verbis.* 

"Art. 65. Os contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

- unilateralmente pela Administração: 1-
- **Omissis** 11
  - a) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei:

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ( ... )".

Presume-se da legislação acima reproduzida, especialmente do § 1º, do art. 65, que a dimensão do objeto contratual poderá ser ampliada, desde que o acréscimo, en valor, não ultrapasse 25% do preço inicial atualizado do contrato.



Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 03/12013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122

CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Sendo o valor do Contrato R\$ 141.338,75 e a estimativa para o acréscimo na ordem de R\$ 29.424,50, a exigência legal, prevista no § 1°, art. 65, da Lei n° 8.666/93, restou atendida. ÿrestou atendida.

Outro não é o entendimento da Egrégia Corte de Contas Federal:

"É admissível a celebração de aditivo contratual que respeite o limite previsto no §1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 e não implique alteração da vantagem obtida original contratação (inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal)" Acórdão n.º Zymler." Benjamin rel. Plenário, 625/2007,

Na forma do art. 11 da Lei Complementar nº 73/1993, c/c o parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 8.666/93, compete a esta Assessoria, tão-somente, o exame prévio quanto aos aspectos jurídico-formais do procedimento, bem como da respectiva minuta do termo aditivo.

Assim, no desempenho da função de assessoramento deste órgão jurídico, cumpre-nos alertar à autoridade Administrativa sobre a importância da devida motivação de seus atos, na medida em que recairá sobre esta a responsabilidade acerca da oportunidade e conveniência na escolha do objeto e do seu planejamento quantitativo.

Desta feita, o gestor do contrato, a quem compete acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, deverá se manifestar se o contrato está sendo realizado a contento e se é conveniente o acréscimo dos quantitativos dos serviços propostos conforme o art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

Continuando, a fim de comprovar a disponibilidade orçamentária para fazer face à futura despesa, acostou-se aos autos o Certificado de Disponibilidade Orçamentária.

O acréscimo contratual no valor de R\$ 29.242,50, ou seja 20,69%, não excede o limite legal, tendo por base o valor atual do contrato, conforme o art. 65, l, "b", § 1º ‰da Lei nº 8.666, de 1993.

Página 3 de 4







Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122

CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Por derradeiro, com relação à minuta do Primeiro Termo Aditivo, trazida à colação para análise, considera-se que a mesma reúne os elementos essenciais exigidos pela legislação aplicável à espécie. pela legislação aplicável à espécie.

# III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, restrita aos aspectos jurídicos-forma uridica manifesta-se pela viabilidade jurídica do acréscimo pretendido.

Salvo entendimento contrário.

Rio Bonito do Iguaçu, em 24 de junho de 2021

RICARDO CORSO

Procurador Municipal Pelo exposto, restrita aos aspectos jurídicos-formais, esta Procuradoria



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUA



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 85340-000

-Centro Telefax (0\*\*42)

Rio Bonito do Iguaçu

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 10/2021-PMRBI, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº. 1/2021-PMRBI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUACU/PR **EMPRESA** ORIGINAL CONSTRUTORA  $\mathbf{E}$ A ENPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para a construção de um barração aberto. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, o MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO e a Empresa ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº. 27.923.240/0001-14, situada na rua Piquiri, 349, Apto nº 401, bairro Rebouças - Curitiba - PR, neste ato representada, pelo Sr. Willian Diego Hekavei, residente e domiciliado na rua Piquiri, 349, Apto nº 401, bairro Rebouças - Curitiba - PR, inscrito no CPF sob o nº. 081.779.789-00, resolvem aditar ao contrato original, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao contrato original a importância de R\$ 29.242,60 (vinte e nove mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: O valor total contratado passa a ser de R\$ 170.581,35 (cento e setenta mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO.33348170915

DOVE-CRB. cu-IC-Pasall, ou-Presencial, BOVINO:33348170915

Ou-40312993000151, ou-5ecretario da cultura de Brasil - REB, ou-BFR Be-A3, cos Gent branco, cn-5eZAR AUGUSTO BOVINO.33348170915

Dados; 2021.06.28 08.19.32 -0300'

SEZAR AUGUSTO BOVINO Prefeito Municipal

E EMPREENDIMENTOS LTDA:27923240000114 LTDA:27923240000114

ORIGINAL CONSTRUTORA Assinado de forma digital por ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS Dados: 2021.06.30 11:24:13 -03'00'

WILLIAN DIEGO HEKAVEI Contratada

Testemunhas:



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUA

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 85340-000 -

- Centro
Rio Bonito do Iguaçu

Telefax (0\*\*42) 3653-112,

Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº. 10/2021-PMRBI Tomada de Preços nº. 1/2021-PMRBI

Terceiro Termo Aditivo - Alteração Qualitativa

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ n°. 27.923.240/0001-14, situada na rua Piquiri, 349, Apto n° 401, bairro Rebouças - Curitiba - PR, neste ato representada, pelo Sr. Willian Diego Hekavei, residente e domiciliado na rua Piquiri, 349, Apto n° 401, bairro Rebouças - Curitiba - PR, inscrito no CPF sob o n°. 081.779.789-00.

Objeto: Contratação de empresa para a construção de um barracão aberto. Fica acrescido ao contrato original a importância de R\$ 29.242,60 (vinte e nove mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

O valor total contratado passa a ser de R\$ 170.581,35 (cento e setenta mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos).

Data de Assinatura: 28/06/2021.